

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3634 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO E A
HABILITAÇÃO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/10330/2014, e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de Dezembro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, CNES nº 2280051, localizado no Município de Barra Mansa/RJ, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com serviço de Radioterapia e Hematologia, de acordo com a Portaria GM/MS nº 140 de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Pactuar o impacto financeiro conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Processo E-08/001/10330/2014
Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, CNES nº 2280051, como UNACON com Serviço de Radioterapia e Hematologia

Produção ambulatorial efetuada no Estado do Rio de Janeiro - dados básicos

Quantidade aprovada por Município gestor produção

Município int	Cirurgia Oncológica - 0416 (MAC-ALTA COMPLEXIDADE)				
	Freqüência	Valor Total	Valor Médio	Valor médio * 650(Anual)	Valor médio * 650(Anual)/12(Mensal)
330070 Cabo Frio	355	1.004.106,67	2.828,47	1.838.505,17	153.208,76
330100 Campos dos Goytacazes	399	1.801.554,14	4.013,92	2.609.048,10	217.420,67
330220 Itaperuna	136	537.748,67	3.954,03	2.570.122,32	214.176,88
330330 Niterói	213	680.647,08	3.195,53	2.077.092,03	173.091,00
330390 Petrópolis	166	559.728,61	3.371,86	2.191.708,41	182.642,37
330430 Rio Bonito	60	240.074,01	4.001,23	2.600.801,78	216.733,48
330455 Rio de Janeiro	5.970	19.509.616,09	3.267,94	2.124.162,56	177.013,55
330580 Teresópolis	275	801.665,12	2.915,15	1.894.844,83	157.903,74
330620 Vassouras	64	294.800,18	4.606,25	2.994.064,33	249.505,36
330630 Volta Redonda	225	775.925,83	3.448,56	2.241.563,51	186.796,96
Total	7.865	26.008.229,43	3.306,83	2.149.440,45	179.120,04

Município RJ	Quimioterapia - 030402 a 030408								
	Qtd. Aprovada	Vi. Aprovado	Valor Médio	Valor médio5.300 proc. quimioterapia /ano	Valor médio(5.300 proc. quimioterapia /ano)/12 (mensal)	(Valor médio5.300 proc. quimioterapia /ano) acrescido de 20 % de Hematoterapia	(Valor médio5.300 proc. quimioterapia /ano) acrescido de 20 % de Hematoterapia/12 (mensal)	Valor médio5.300 proc. quimioterapia /ano(acrescido de 10% Quimioterapia Pediatrica)	Valor médio5.300 proc. quimioterapia /ano(acrescido de 10% Quimioterapia Pediatrica)/12 (mensal)
330070 Cabo Frio	12.699	7.730.679,06	608,76	3.226.442,95	268.870,25	3.871.731,54	322.644,29	3.549.067,24	295.757,27
330100 Campos dos Goytacazes	17.298	8.276.596,45	478,47	2.535.897,86	211.324,82	3.043.077,43	253.589,79	2.789.487,65	232.457,30
330220 Itaperuna	6.737	3.603.807,53	534,90	2.834.959,17	236.246,60	3.401.951,00	283.495,92	3.118.455,08	259.871,26
330330 Niterói	10.769	5.148.552,93	478,09	2.533.877,85	211.156,49	3.040.653,42	253.367,78	2.787.285,63	232.272,14
330390 Petrópolis	10.616	4.613.338,31	434,56	2.303.192,64	191.932,72	2.763.831,17	230.319,26	2.533.511,90	211.125,99
330430 Rio Bonito	6.897	4.047.694,90	586,88	3.110.451,35	259.204,28	3.732.541,62	311.045,14	3.421.496,49	285.124,71
330455 Rio de Janeiro	90.858	50.657.662,53	557,55	2.955.002,44	246.250,20	3.546.002,92	295.500,24	3.250.502,68	270.875,22
330580 Teresópolis	7.339	3.126.800,23	426,05	2.258.078,92	188.173,24	2.709.694,71	225.807,89	2.483.886,82	206.990,57
330620 Vassouras	1.411	807.200,76	572,08	3.032.008,52	252.667,38	3.638.410,23	303.200,85	3.335.209,38	277.934,11
330630 Volta Redonda	9.846	5.105.746,55	518,56	2.748.370,58	229.030,88	3.298.044,69	274.837,06	3.023.207,64	251.933,97
Total	174.470	93.117.879,25	533,72	2.828.706,43	235.725,70	3.394.450,12	282.870,84	3.111.579,27	259.298,27

Procedimento realizado: 0304010090 COBALTOTERAPIA (POR CAMPO), 0304010288 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO), 0304010294 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)

Complexidade: Alta complexidade

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Período: Out/2014-Set/2015

Município gestor produção	Quantidade aprovada	Valor Aprovado Total de Procedimentos de Radioterapia	Valor Médio	Valor médio de radioterapia X 43.000 campos /equipamentos de megavoltagem/ano	Valor médio de radioterapia X 43.000 campos /equipamentos de megavoltagem/Mês
330100 Campos dos Goytacazes	70.480	2.399.810,00	34,05	1.464.129,26	122.010,77
330220 Itaperuna	43.420	1.519.700,00	35,00	1.505.000,00	125.416,67
330330 Niterói	55.910	1.677.300,00	30,00	1.290.000,00	107.500,00
330350 Nova Iguaçu	44.285	1.328.550,00	30,00	1.290.000,00	107.500,00
330390 Petrópolis	59.988	1.799.640,00	30,00	1.290.000,00	107.500,00
330455 Rio de Janeiro	323.827	10.564.355,00	32,62	1.402.808,49	116.900,71
330630 Volta Redonda	3.697	110.910,00	30,00	1.290.000,00	107.500,00
Total	601.607	19.400.265,00	32,25	1.386.638,45	115.553,20

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS

Notas: 1. Cálculo realizado com base na Portaria GM/MS 140 de 27 de fevereiro de 2014